

**PORTARIA N.º 991/2024-GP/BELÉMPREV**

**A PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

**CONSIDERANDO** que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 0730/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2024.04.24363P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor **IRIS AMARAL DE SOUSA** no cargo de Professor Licenciado Pleno/SEMEC– MAG. 04 – REF. 11, matrícula nº 0050423-010, de acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da CF/88 e o art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 14.349,60** (quatorze mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), assim discriminados:

## Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$- 2.105,81
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.609,96
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO (10%)	R\$- 361,00
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (40%)	R\$- 1.263,49
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 721,99
TRIÊNIO (50%)	R\$- 4.783,20
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 14.349,60</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 08 de novembro de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidente da BELÉMPREV